

Indicação nº 192/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Educação

Assunto

Solicitação de substituição da caixa d'água do CMEI Padre Eugênio Belotto por reservatório de maior capacidade, adequado às necessidades atuais da unidade escolar.

Justificativa

O Centro Municipal de Educação Infantil Padre Eugênio Belotto desempenha um papel fundamental no atendimento às crianças da primeira infância na região de Águas Fervidas e adjacências. Como toda unidade de educação infantil, o CMEI depende de um suprimento contínuo e adequado de água para o desenvolvimento de suas atividades cotidianas, que incluem a preparação da alimentação escolar, a higienização dos ambientes, a lavagem de utensílios, a manutenção da limpeza dos banheiros e fraldários, além do próprio consumo pelas crianças e pelos profissionais que ali atuam.

A comunidade escolar, composta por pais, professores, funcionários e equipe diretiva, tem manifestado recorrente preocupação com a insuficiência do reservatório de água atualmente instalado na unidade. Segundo relatos, a caixa d'água existente, cuja capacidade foi dimensionada em momento pretérito, já não atende às necessidades atuais do CMEI, que pode ter experimentado aumento no número de matrículas, ampliação da jornada de atendimento ou mesmo acréscimo de atividades que demandam maior consumo hídrico.

A insuficiência no armazenamento de água acarreta uma série de problemas operacionais e pedagógicos. Em dias de maior consumo ou em situações de intermitência no abastecimento público – que, como é público e notório, afeta diversas regiões de Colombo com frequência –, a unidade pode ficar desabastecida, comprometendo a preparação da merenda escolar, a possibilidade de limpeza adequada dos espaços e, em situações mais críticas,

até mesmo o funcionamento regular das atividades.

Para as crianças, a falta de água impacta diretamente a qualidade do atendimento. Banheiros podem tornar-se indisponíveis, a higienização das mãos – medida sanitária essencial na prevenção de doenças – fica prejudicada, e a merenda escolar pode sofrer atrasos ou reduções. Trata-se de uma situação que afeta a dignidade das crianças e coloca em risco sua saúde e bem-estar.

Para os profissionais da educação, a lida diária com a falta d'água gera desgaste físico e emocional, além de sobrecarga de trabalho, pois é preciso constantemente buscar soluções emergenciais ou improvisar para manter o mínimo de condições de funcionamento. A ausência de um reservatório adequado compromete a qualidade do serviço público prestado e desvaloriza o trabalho desses servidores.

Do ponto de vista da gestão pública, a substituição do reservatório por um de maior capacidade representa uma medida de prevenção e eficiência, evitando que problemas recorrentes de desabastecimento interrompam as atividades escolares, reduzindo a necessidade de intervenções emergenciais e garantindo a continuidade do serviço público essencial prestado à comunidade. Além disso, um reservatório adequado permite melhor planejamento do uso da água e maior resiliência diante das oscilações no fornecimento pela concessionária.

A obra em si é de pequena monta, mas de enorme impacto na qualidade do serviço. A substituição da caixa d'água existente por um reservatório de maior capacidade – cujo dimensionamento deve ser feito por profissional habilitado, considerando o número de alunos, funcionários, a área construída e as atividades desenvolvidas – resolveria de forma definitiva os problemas relatados pela comunidade escolar, com investimento relativamente baixo se comparado aos benefícios gerados.

Cumpre destacar que a adequação da infraestrutura hídrica das unidades de ensino é uma obrigação do Poder Público Municipal, nos termos da legislação educacional e sanitária. Ambientes educacionais devem oferecer condições dignas, seguras e saudáveis para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, e o acesso regular à água potável em quantidade suficiente é requisito básico para o cumprimento desse dever.

Diante do exposto, solicito a realização de vistoria técnica no CMEI Padre Eugênio Belotto para avaliação da capacidade atual do reservatório de água e dimensionamento da necessidade real da unidade, com a consequente elaboração de projeto para substituição da caixa d'água existente por reservatório de maior capacidade, adequado à demanda atual, bem como a

inclusão da obra no planejamento orçamentário e sua execução no mais breve prazo possível, considerando a natureza essencial do serviço e o impacto positivo imediato na qualidade do atendimento às crianças e no trabalho dos profissionais da unidade.

A presente indicação traduz o compromisso com a educação infantil de qualidade e com a valorização da infraestrutura das escolas municipais. Atender a esta demanda é assegurar que as crianças do CMEI Padre Eugênio Belotto tenham condições dignas para aprender, brincar e se desenvolver, e que os profissionais que ali atuam possam exercer suas funções com os recursos básicos necessários.

Colombo, 24 de março de 2026.

Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)
Vereador